



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 89, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Joao Batista de Assis Filho

a partir do dia 08/02 a 17/02/2022

Nayara Caroline Locatelli Batista

a partir do dia 16/02 a 25/02/2022

Nilce Maria dos Anjos Ferreira

a partir do dia 16/02 a 25/02/2022

Sandra Maria Terra

a partir do dia 08/02 a 17/02/2022

Sueli Aparecida de Souza Nunes M.

a partir do dia 07/02 a 16/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 90, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Celso Nunes Maldonado

a partir do dia 04/02 a 18/02/2022

Eda Mara Diavan

a partir do dia 01/03 a 15/03/2022

Jose Sergio Januario

a partir do dia 07/02 a 21/02/2022

Mayara Perin Rotili Elias

a partir do dia 07/02 a 21/02/2022

Rosemir Pedro da Silva

a partir do dia 26/01 a 09/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 91, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Janaina Lagoín dos Santos

a partir do dia 07/03 a 26/03/2022

Katsimone Garcia de Souza Silva

a partir do dia 08/02 a 27/02/2022

Lucilene Alves Ferreira

a partir do dia 08/02 a 27/02/2022

Natalia dos Santos Timoteo

a partir do dia 03/02 a 22/02/2022

Sales Jacinto Soares

a partir do dia 07/03 a 26/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 92, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Divino Aparecido de Oliveira

a partir do dia 10/02 a 11/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 88, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Geovania Ferreira Santos**, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Joana Neila Batista Cortez**, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 31/2021, datado em 04/02/2022 que opina a redução de carga horária da servidora **Carmem Maria de Fátima**, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Readaptada de forma definitiva na função de inspetora de alunos, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horária da servidora de 8 horas diárias para 6 horas diárias por um período de 365 dias, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Tendo efeito retroativo a 04/02/2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 26/2022, datado em 04/02/2022 que opina a Readaptação da servidora **Silvane Waldow Medeiros**, CPF. 847.035.391-87 - Professor de Educação, matriculas 92-1 e 92-2, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora citada a cima, na função de coordenadora da educação especial e projetos de reforço escolar, na Escola Municipal Cecília Meireles, com a carga horaria de 6 horas diárias, por um período de 365 dias. A partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 87, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 25/2022, datado em 04/02/2022 que opina a Readaptação da servidora **Neslie Alves Carrasco**, CPF.164.618.698-24, matrícula 6763 - Professor de Educação, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora citada a cima, para desenvolver as suas atividades laborais na biblioteca do Sesi, auxiliando nos programas e projetos da cultura e educação, cumprindo 20 horas semanais. A partir de 10/02/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074, DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, **João Antônio da Silva Pereira**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais e **Priscila Quevedo Monteiro Garcez** ocupante do cargo Fiscal de Meio Ambiente para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 069/2021, destinada a apurar motivos referentes à ausência ao trabalho da servidora **E.F.D.** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, que podem caracterizar possível conduta de abandono de emprego, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 97, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 22/2022, datado em 04/02/2022 que opina uma redução de carga horaria da servidora **Eloni Dos Santos Silva**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 365 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horaria da servidora citada a cima, para desenvolver suas atividades laborais de auxiliar de serviços operacionais I, no conselho tutelar, com a carga horaria de 4 horas diárias, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM Nº 24/2022, datado em 04/02/2022 que opina a redução de carga horaria da servidora **Sueli Aparecida de Souza Nunes Maldonado**, CPF.118.183.668-94, agente de serviços especializados I, matrícula 1171 - provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora citada a cima, para continuar realizando as suas atividades laborais no CRES Parque União, auxiliando na realização de serviços administrativos, com a carga

horaria reduzida para 4 horas diárias, por um período de 180 dias, a partir de 04/02/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 04/02/2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 003/2022 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Fica **CONVOCADO (A)** os candidatos (a) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Assistente de Serviços de Saúde II – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
	NOME	DOCUMENTO
1	Tereza Rodrigues Medeiros	027.813.881-06

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos

EDITAL Nº 001/2022 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – Agente de Serviços Especializados II (Motorista Escolar)** para contratação temporária para a Área Urbana e Rural para o ano de 2022 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Chapadão do Sul:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem

na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.2. Agente de Serviços Especializados II (Motorista Escolar) para a Área Urbana e Rural:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA ESCOLAR	
NOME	
01	Evandro Luiz Cecatto
02	Claúdio Barbosa dos Santos
03	João Ferreira de Souza
04	Lucélia Rodrigues Borges
05	Marcia Campos de Jesus
06	João Ayres da Silva Filho
07	Fabio Ronie da Trindade Castro

1.3. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 013/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA e AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 001/2021** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1 - DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.2. ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (Zona Urbana):

NOME COMPLETO	
01	KELI AMARAL ESPINOLA
02	GABRIELLY SALVATIERRA NERY
03	FLAVIA CORREA
04	RAQUEL SOUZA DA SILVA
05	SILVANIA MARIA DA SILVA
06	JULIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
07	JONATHAN WILLY MARTINS POSSO
08	AMÉLIA DOS SANTOS SILVA
09	MARILENE CEOLATTO

1.2.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA:

NOME COMPLETO	
01	RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA
02	DEISE AURELIANO DA SILVA
03	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
04	RISONEIDE SILVA OLIVEIRA
05	FRANCIELE DA SILVA MORAES
06	MICHELE CEOLATTO KLEIN
07	ALINE RAQUEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
08	RAQUEL DA SILVA BORGES PINTO
09	JOYCIANE MURADA DA SILVA
10	MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES DA SILVA
11	MARIA ATENORA DOS SANTOS
12	MARIA MADALENA COELHO DA SILVA
13	MARIA VIEIRA DA COSTA FERREIRA

1.3. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 1.4.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica;
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL Nº 012/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II E III E AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 003/2021** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1 - DA CONVOCAÇÃO:

- 1.5.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.6. ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS III – Monitor de Educação Infantil:

1.6.1. Assistente de Serviços Educacionais III – Monitor de Educação Infantil (Zona Urbana)

NOME COMPLETO	
01	ANTÔNIA NAPOLIANA NARCISO QUEIROZ
02	MAYANE IVONETE RULLI PEREIRA
03	VIVIANE ALVES DA SIVA
04	NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
05	ANA PAULA RODRIGUES PIVANTI
06	JÉSSICA ALINE SILVA SANTOS
07	SILVIA DE SOUSA MOURA
08	CAROLAINÉ PEREIRA DE SIQUEIRA
09	SARA MARTINS DE OLIVEIRA DE GREGORI
10	FABIANE NOGUEIRA
11	ROSENILDA ALVES DE LIMA
12	MARIA GABRIELE DA SILVA
13	RAFAELLA DOS SANTOS CALIXTO
14	LEILA MARIANA SALES GARCIA
15	MARIA LIVANETE DE SOUZA
16	THAIS ALMEIDA NOVAIS
17	MARLI DOS SANTOS DE AQUINO
18	GRAZIELE RUARO DIAS DA SILVA
19	ELISIANE TERESA COLETTI
20	GIRLENE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
21	SILVANA DA SILVA PINTO
22	MARIA VITÓRIA SILVA PEREIRA
23	MARTA AMORIM OLIVEIRA
24	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUNO DA SILVA
25	SILVANA AVENITA FELICIO
26	MARIA ARLENÉ DA CONCEIÇÃO BARROS
27	JUCILANE BEZERRA LEANDRO
28	BIANCA MARIA FERREIRA JUSTINO SILVA
29	EVA ALICE LOPEZ

1.7. ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS III – Monitor de Educação Infantil (ZONA RURAL):

1.7.1. Assistente de Serviços Educacionais III – Monitor de Educação Infantil (Zona Rural/Aroeira)

NOME COMPLETO	
01	GILZÉLIA BATISTA DOS SANTOS

1.8. ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II – Agente de Merenda (ZONA RURAL):

1.8.1. Assistente de Serviços Educacionais II – Agente de Merenda (Zona Rural/Aroeira)

NOME COMPLETO	
01	MANOEL DE CARVALHO SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.9. ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II – Agente de Merenda (ZONA RURAL):

1.9.1. Assistente de Serviços Educacionais II – Agente de Merenda (Zona Rural/Pedra Branca)

NOME COMPLETO	
01	MARIZETE LEMES DA SILVA
02	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO

1.10. ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II – Agente de Merenda (ZONA RURAL):

1.10.1. Assistente de Serviços Educacionais II – Agente de Merenda (Zona Rural/Pedra Branca)

NOME COMPLETO	
01	NILSA MARIANO DE OLIVEIRA

1.11. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (LIMPEZA) – (ZONA RURAL):

1.11.1. Auxiliar de Serviços Operacionais I – Limpeza (Zona Rural/Aroeira)

NOME COMPLETO	
01	ROSILENE BORGES DA SILVA
02	CELESTE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
03	BRAZ ANCELMO

1.12. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (LIMPEZA) – (ZONA RURAL):

1.12.1. Auxiliar de Serviços Operacionais I – Limpeza (Zona Rural/Pedra Branca)

NOME COMPLETO	
01	PAULA SOFIA MAGALHÃES DA SILVA
02	RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES
03	MAYNARA MARUSKA ARAUJO

1.13. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (LIMPEZA) – (ZONA RURAL):

1.13.1. Auxiliar de Serviços Operacionais I – Limpeza (Zona Rural/Ribeirão Polo)

NOME COMPLETO	
01	MARIA JOSÉ DA SILVA
02	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO

1.14. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.15. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica;
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL Nº03/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

- 1.1** - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de

Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

- 1** – MARINA DAMIANA DA SILVA TORRES DE SOUZA
- 2** – BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS
- 3** – TAIS FERNANDA DE OLIVEIRA

Cargo: **Agente de Serviços Especializados III**
Função: **Operador de Equipamentos Pesados**

- 1** – JOÃO SILVA DE OLIVEIRA
- 2** – ANDERSON DE PAULA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 5 (cinco) dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 375/2018

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Pessoa Física: **Julinê Carlos Martins** – CPF nº **137.832.971-68**.

*Processo Administrativo: 2008/2018 *Dispensa de Licitação: 027/2018

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 08/02/2022.

*Vigência: 09/02/2022 a 08/08/2022.

*Valor: R\$ 12.161,82.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.36.00 - Ficha: 835

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Julinê Carlos Martins – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **S. B. de Abreu Farmacêutica Ltda** – CNPJ/MF nº **01.478.274/0001-53**.

*Processo Administrativo: 097/2022 *Dispensa de Licitação: 007/2022

*Objeto: Aquisição de medicamento de Ordem Judicial nº 0801503-40.2021.8.12.0046, em favor do paciente

R.A.P.I., em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 11/02/2022.

*Prazo Contratual: 11/02/2022 a 12/04/2022.

*Valor: R\$ 30.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.002.2164.0000 - 1.81.000 - 3.3.90.91.00 – Ficha: 486

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Setembrino Boeira de Abreu – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **S. B. de Abreu Farmacêutica Ltda** – CNPJ/MF nº **01.478.274/0001-53**.

*Processo Administrativo: 097/2022 *Dispensa de Licitação: 007/2022

*Objeto: Aquisição de medicamento de Ordem Judicial nº 0801503-40.2021.8.12.0046, em favor do paciente R.A.P.I., em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/02/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Nayara Caroline Locatelli Batista – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli** – CNPJ/MF nº 14.166.058/0001-14.
*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021
*PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021
*PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 55/007.218/2021
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/202
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de mobiliário através da adesão/carona na Ata de Registro de Preços nº. 069/SAD2021-1, Pregão Eletrônico nº. 043/2021, Órgão Gerenciador SECRETARIA DE ADM. E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, Empresa: Flex Office Comércio de Produtos para Escritório EIRELI, para as seções atendidas pela Secretaria de Educação e Cultura.
*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Eilton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 09/02/2022.
*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Eilton Luís Gomes** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli** – CNPJ/MF nº 14.166.058/0001-14.
*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021
*PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021
*PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 55/007.218/2021
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de mobiliário através da adesão/carona na Ata de Registro de Preços nº. 069/SAD2021-1, Pregão Eletrônico nº. 043/2021,

Órgão Gerenciador SECRETARIA DE ADM. E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, Empresa: Flex Office Comércio de Produtos para Escritório EIRELI, para as seções atendidas pela Secretaria de Educação e Cultura.
*Data da Assinatura: 09/02/2022.
*Prazo Contratual: 09/02/2022 a 08/08/2022.
*Valor: R\$ 374.300,00.
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.01.000 - 4.4.90.52.00 – Ficha 229
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.1019 - 1.01.000 - 4.4.90.52.00 – Ficha 206
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.1051 - 1.01.000 - 4.4.90.52.00 – Ficha 275
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.01.000 - 4.4.90.52.00 – Ficha 245
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Taurus Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF nº **03.492.589/0001-80**.
*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 3071/2018 006/2018
*Objeto: Prorrogação de Prazo.
*Data da Assinatura: 11/02/2022.
*Vigência: 12/02/2022 a 11/05/2022.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Amarildo Miranda Melo, e/ou Adriana Rodrigues Bitencourt – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando à contratação de empresa que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP e de dados (internet móvel).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA** conforme parecer exarado no Processo nº 097/2022.

Chapadão do Sul – MS, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futura aquisição de aparelho de Aparelho de Raio-x Digital fixo completo (com impressora dry laser) através de Emenda Impositiva Nº 02/2020, Lei 1.255, alterada pela Lei 1.286 de 10 de novembro de 2.021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.712 |

Sexta-feira | 11 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ENTREVISTA TÉCNICA - DOS RECURSOS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MODALIDADES ESPORTIVAS 2022

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública resultado da Entrevista Técnica - Dos recursos referente ao **Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas** para o ano de 2022 de acordo com as normas publicadas no Edital 001/2022 da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

1. Da Entrevista Técnica- Dos recursos

1.1- Após análise de recursos realizado pela Comissão da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

2- Decisão Administrativa Recursal

(RECORRENTE): Fabrício José Cardoso
Protocolo 1.628/2022

A Comissão da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, diante do pedido de reavaliação da pontuação do candidato – referente ao recurso interposto, esclarece que, após realizada aferição minuciosa acerca dos fatos, em atenção a Entrevista Técnica- Edital 001/2022, mantém inalterada a pontuação, haja vista que o candidato, nos termos do Edital, não ter sido conclusivo em suas respostas, não se baseando em conhecimento literário quando solicitado, conforme comprovado por áudio e vídeo (gravação) da entrevista. Ademais, o candidato deixou claro que é profissional da área e representante do estado na modalidade, mesmo assim, não explanou de forma adequada e tecnicamente as perguntas realizadas. Sendo assim, após revisão de toda a entrevista, entendemos pelo indeferimento do recurso, mantida inalterada a nota atribuída ao candidato.

Chapadão do Sul/MS, 11 de fevereiro de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal